

J. H. D.

Dezembro
2, 3, 4.
1880.
P. Cordeiro,
en. 41.

Sessão do dia 2 de dezembro de mil e oito-
entos e oitenta, pelas sete horas da tarde, na
rua dos Condocíos, quarenta e um.

Estavam presentes os senhores: —

Rev. T. Godfrey P. Pope, presidente.

Rev. Henrique Ribeiro Ferreira d'Albuquerque;

Rev. João Joaquim da Costa Almeida.

Rev. Cândido Joaquim de Sousa, secretário.

Augusto Carlos Villas.

José Gregorio Baudim.

João Guallberto d'Esteves Velloso.

Foi lida e unanimemente aprovada a
acta da sessão antecedente.

O srº presidente apresentou ao synodo
um officio do Rev. José Nunes Bravos, em que
este senhor declarava a sua impossibilidade
de de assistir a esta reunião.

Em seguida o Rev. João Joaquim da Costa Almeida
communica verbalmente ao synodo o mo-
tivo da ausência do srº Francisco Rodrigues Lobo, d'esta reunião.

O srº presidente propôz que fosse no-
meado membro da Comissão Permanente
discursar e representante ao synodo Geral o
Rev. Henrique Ribeiro Ferreira d'Albuquerque.
Foi unanimemente aprovada a proposta.

Os Srs. Ribeiro e Villas fizeram acesas do
colégio pertencente à sua congregação, not-
ando a conveniência de fundir n'um só os
colégios das varias congregações de Lisboa.
Mas foi tomada deliberação a tal respeito.

O senhor presidente participou ao synodo,
que n'uma sala proxima se achavam os
senhores Diogo Baseli e José Pinto d'Oliveria,
representantes da Congregação de Villa Nova de
Gaya, e convidou o secretário a ler os diplo-

mas, que este anticipadamente havia recebido
d'aqueles senhores, os quais diplomas foram
aprovados. Em seguida foi nomeada uma
comissão, composta do Rev. João Joaquim da Costa
Almeida e do Sr. Augusto Carlos Villas, para
acompanhar á sala do synodo os novos repre-
sentantes. Quando estes ali deram entrada
o srº presidente, em nome do synodo, dirigiu-
-lhes algumas palavras, felicitando a Congregação
que representavam, pela sua adhesão á Igre-
ja Lusitana; ao que elles responderam, pa-
tentando o contentamento que sentiam
por semelhante acontecimento.

Foi em seguida anunciada a ordem da
noite, que era a leitura e discussão dum es-
boço do Regulamento feito pela Comissão
Permanente Diocesana.

Depois de lido o primeiro Canone, o srº
presidente pôz á votação cada artigo sepa-
radamente.

Sobre o artigo I.º houve larga discussão ácerca
dos nomes: Congregandos e Congregados, faltando no
assunto os Srs. Ribeiro, Casseti, Villas e Bau-
deim; resolvendo-se a final, que se usassem
as phases: — Membros à prova, e Membros Commungantes. ---
Foi unanimemente aprovado

O Rev. Ribeiro fez uma proposta para que houves-
se em cada congregação um só livro de registo
devidamente riscado, para marcar a divisão
das classes; ficando a Comissão Perma-
nente Diocesana ^{incumbida} de o preparar. Tomaram
a palavra e falaram sobre o assunto todos
os membros presentes, sendo finalmente apro-
vado por maioria.

Lembmando o srº presidente, que convinha
redigir os artigos n'este sentido, propôz que os

Vth

artigos I a V do esboço, foram substituídos por tres outros, que logo passou a ler, os quais foram unanimemente aprovados.

O artigo VI foi igualmente aprovado por unanimidade.

Canon IIº

Art. Iº Aprovado por unanimidade.

§ Iº O sr. Velloso propôz, para que este paragrapho fosse substituído pelo seguinte: - "Estar classificado como membro communicante". Ficou addida a discussão d'esta proposta.

§ IIº O sr. Cassels propôz, que fossem dezoito annos em lugar de vinte. - Aprovado por maioria.

§ IIIº O mesmo senhor propôz que fosse omittido este paragrapho. - Foi aprovada a omissão, por maioria.

§ IVº Foi aprovado unanimemente.

§ Vº Ficou addida a discussão d'este paragrapho.

Art. IIº Foi unanimemente aprovado.

" IIIº Houve discussão acerca dos numero de vogais da Junta, sobre este ponto falaram os senhores Ribeiro, Cassels, Baudim e Velloso.

O sr. Cândido propôz que as vogais da Junta fossem seis; cuja proposta foi unanimemente aprovada.

" IVº Foi aprovado, salvo a frase: e Mordomos, cuja discussão ficou addida.

" V a XVº } Foram unanimemente aprovados, excepto o artigo
muitas } VI, o qual foi aprovado por maioria.

Resolveu-se que, em consequencia de estar a hora já muito adiantada, se suspendesse a sessão, ate ao dia seguinte pelas 6 horas da tarde.

Rezou-se o Te Deum Laudamus em ação de graças.

Na sexta feira, 3 - continuou a discussão do regulamento.

Estavam presentes: —

viados os retratos de todas as congregações, e em seguida declarou suspensos os trabalhos até ao dia seguinte, pelas 11 horas da manhã.

No sábado, 4 prosseguiu-se com a discussão do regulamento.

O sr. Velloso, por meio d'un bilhete que enviara ao secretário, pedia desculpa da sua falta, no dia anterior.

O senhor presidente, para decidir a questões dos mordomos, propôz cinco quesitos.

Iº Deverão os mordomos ser escolhidos exclusivamente dentre os vogais da Junta eleitos pela assembleia? — Resposta por maioria — Não.

IIº Poderão ser escolhidos da Junta e fora d'ella? — Resposta por maioria — Sim.

IIIº Terá o ministro poder de nomear um? — Resposta unânime — Sim.

IVº Terá o ministro poder de dizer — Terá a Junta poder de nomear um? — Resposta unânime — Sim.

Vº Os ministros hão de ser membros natos da Junta? — Resposta por maioria — Sim.

Resolveu-se que fossem redigidos n'este sentido os artigos, cuja discussão tinha ficado adiada.

No artigo IIº do Canon IIº as palavras "mordomos" foram elminadas.

No artigo Iº do Canon IIIº, depois da palavra "Sexto", o sr. Cassels propôz que se acrescentasse: — "e só excederá este numero, no caso de ambos os mordomos serem escolhidos de fora da Junta". Foi unanimemente aprovada esta proposta.

O artigo IVº foi omitido, e em lugar d'ella foi um ^{ponto} parágrafo do artigo IIIº do Canon IIº.

Os artigos um a sete do Canon IIº foram aprovados por unanimidade, sendo acrescentados

M. J.

O artigo 18º foi unanimemente aprovado, eliminando-se-lhe ^{as palavras} "ordenado do Sacristão", por proposta do sr. Bassels, e adicionando-se-lhe as seguintes:— e outros quaisquer encargos, que estijam na posse da congregação. Estas foram acrescentadas ao artigo pelo sr. Nibeiro. O paragrapho 1º d'este artigo foi unanimemente aprovado.

O sr. Bassels propôz para ^{que fosse} acrescentado um segundo paragrapho ao artigo 18º; foi unanimemente aprovado, tal como está redigido no regulamento actual.

Os artigos X, XI e XII foram unanimemente aprovados, bem como o paragrapho unico d'este ultimo.

O artigo XIII foi unanimemente aprovado, com a omissão das palavras "e os mais membros que quiserem".

O artigo XIV foi omitido.

Canon IVº

A discussão dos artigos Iº a VIIº ficou para o dia seguinte.

O artigo VIIIº foi omitido.

O artigo IXº foi unanimemente aprovado, acrescentando-se-lhe as palavras: - autorização para suspender.

O artigo Xº - aprovado.

O " XIº omitido.

O " XIIº aprovado.

O " XIIIº alterado.

O " XIVº omitido.

Os artigos XV, XVI, XVII, XVIII, XVIII, XXI e XXII foram unanimemente aprovados.

O artigo XXIIIº foi omitido. O canon Vº foi omitido.

Canon VIº

Os artigos Iº a Xº foram unanimemente aprovados.

O artigo XIº foi aprovado, eliminando-se-lhe as palavras - "onde", "até", "segundo", e acrescentando-lhe as seguintes: "Supridor das faltas do Fundo Parochial".

O senhor presidente pediu para que lhe fossem en-

M

um paragrapho ao artigo Iº.

O sr. Bassels mostrou as dificuldades que o artigo XIVº do Canon não podia causar no Porto. Resolver-se, por proposta do sr. presidente, que este artigo fosse eliminado, e se acrescentassem dois paragraphos ao artigo XIIIº do Canon IIº. Estes paragraphos foram redigidos tal qual se acham no regulamento actual.

O sr. Bassels pediu ao Synodo um documento que o autorisasse a officiar, na sua congregação, na qualidade de ministro leigo. O synodo achou razavel a petição do sr. Bassels, e encarregou a Comissão Permanente de formular o referido documento.

Resolver-se que, a primeira reunião da assembleia geral de cada congregação, fizesse ao arbitrio do ministro respectivo, quanto ao dia da sua convocação; devendo elle fazer afixar na porta da igreja a lista dos votantes, 15 dias antes do dia marcado para a dita reunião, em conformidade com o artigo IVº do Canon IIº.

O sr. Baudoin perguntou, se a igreja de Villa Nova de Gaya tinha nome, ao que o sr. Bassels respondeu que sim, e era: "Igreja Evangelica de Villa Nova de Gaya".

O mesmo senhor propôz para que fosse publicada em alguns periódicos de Lisboa a notícia da reunião do synodo, o que elle mesmo faria á sua propria custa. Esta proposta foi aplaudida pelo sr. Bassels.

O sr. Pope, porém, lembrou, que convinha por enquanto não dar publicidade a estas reuniões; e pediu ao proponente para que retirasse a sua proposta, aliás digna de todo o concerto, no que elle consentiu.

Como a hora ia já muito adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, depois de rezada a Glória in excelsis.

Lisboa, 4 de Dezembro do anno de 1880.

O Presidente =

O Secretario = Cândido Joaquim de Sousa.